



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

PROTOCOLO Nº	416	TIPO:	
DATA	27/04/18	ASS:	
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ			

Ofício n.º 183/2018-GP

Jacareí, 23 de abril de 2018.

**Excelentíssima Senhora Presidente:**

Em atendimento ao Ofício n. 038/04/2018-CMP, dessa Casa Legislativa, datado de 11 de abril de 2018, recebido nesta Prefeitura no dia 13 de abril de 2018, referente ao Pedido de Informações n.º 60/18, de autoria da Vereadora Lucimar Ponciano, venho prestar as seguintes informações:

1. Os limites dos Municípios são demarcados pelo Estado precedidos de estudos realizados pelo Instituto Geográfico e Cartográfico – IGC, os quais foram considerados na elaboração do Plano Diretor.

A questão do desmembramento no Estado de São Paulo está paralizada em razão da necessidade de Lei Complementar regulamentando a matéria nos termos da Emenda Constitucional nº 15/96, segundo informações dos técnicos do IGC.

Atenciosamente,

**IZAIAS JOSE DE SANTANA**

**Prefeito do Município de Jacareí**

**CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA**

**Secretário de Governo**

**A Sua Excelência a Senhora**  
**LUCIMAR PONCIANO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Jacareí – SP**

27/04/18